



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

Portaria nº 10/2023

Nomeia Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de Vargem Alegre, Estado de Minas Gerais, para o período de 01/05/2023 a 31/12/2023 e contém outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal Vargem Alegre-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 32, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída, para acompanhar o patrimônio da Câmara Municipal, doação, manutenção e conservação a Comissão Permanente de Patrimônio, que será composta pelos seguintes membros:

1-Presidente: RIDELZE APARECIDADE DE SOUZA

2-Membro: JULIANA DE ALMEIDA DUQUE

3-Membro: ELIENE DA SILVA FARIA

Suplente: MARLISE ALMEIDA DA SILVEIRA

Art. 2º - Compete, privativamente, à Comissão Permanente de

Patrimônio:

I- Zelar pelo patrimônio da Câmara Municipal;

II- Realizar inspeção dos bens móveis e imóveis;

III- Realizar o cadastramento e levantamento dos bens móveis;

IV- Realizar a avaliação e vistoria dos bens móveis que serão doados;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VARGEM ALEGRE - MG, 01 de março de 2023.

JOAQUIM OVIDIO DE SOUZA

Presidente da Câmara